



PARECER Nº 345, DE 2025, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 133, DE 2024

De autoria da Deputada Carla Morando, o projeto em epígrafe institui o “dia Estadual dos Cosplayers e dos Cosmakers”.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, foi à proposição encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na qual recebeu parecer favorável quanto aos seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Educação e Cultura, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 31, I combinado com o artigo 33, II, “c” do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que a proposição institui o "Dia Estadual dos Cosplayers e dos Cosmakers", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de fevereiro, no Estado de São Paulo, que passa a integrar o Calendário Oficial do Estado.

É uma forma de reconhecer e valorizar as atividades de Cosplayers e Cosmakers, pessoas envolvidas na prática do Cosplay, que consiste em se fantasiar e interpretar personagens de forma fiel. Cosplayers cuidam de detalhes como figurino e maquiagem para se assemelharem aos personagens escolhidos. Já os Cosmakers são profissionais que confeccionam as roupas e acessórios para os Cosplayers.

No Brasil, o Cosplay começou a ganhar popularidade nos anos 90, com destaque para o primeiro Concurso de Cosplay do Brasil, realizado em 1996. A proposta busca reconhecer a importância cultural do Cosplay e incentivar a participação de mais pessoas nesse movimento.

Diante do exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 133, de 2024, conclusivamente.

Mauro Bragato – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/6/2025.

Simão Pedro – Presidente

Lucas Bove	Favorável ao projeto
Professora Bebel	Favorável ao projeto
Leci Brandão	Favorável ao projeto
Simão Pedro	Favorável ao projeto
Tomé Abduch	Favorável ao projeto
Guto Zacarias	Contrário ao projeto
Marina Helou	Favorável ao projeto
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao projeto
Oseias de Madureira	Favorável ao projeto